

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 132, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, o senhor DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal

Resolve

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias CMI nº 130 e 131, de 04 de Novembro de 2024, publicada no Diário Oficial das Câmara Municipais do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, em 05 de Novembro de 2024.

Doel Soares da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 82402150

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/11/2024. EDIÇÃO 2026. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>